

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 19º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;

Considerando o parecer técnico-jurídico, favorável à concessão.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência à servidora **CLEONICE CLAUDETE BRANCHER**, matrícula nº 1403, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º – O pagamento do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:AFDF3E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117/2025

PORTARIA Nº 117/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Concede Adicional de Insalubridade Grau Médio.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal 1770/2006, e laudo de insalubridade;

Considerando que o servidor foi designado para desempenhar as funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO (20%) ao servidor **WILLYAN BONES JACQUES**, ocupante de cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:EF5ACDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO 001/2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina a digitalização de todos os procedimentos administrativos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o Processo Administrativo Especial nº 105/2019 encontra-se extraviado há pelo menos um ano, conforme se depreende da portaria 075/2024, de 24 de fevereiro de 2024;

Considerando a gravidade do fato, haja vista que o extravio de um processo pode comprometer a apuração de irregularidades e consequente punição dos infratores;

Considerando que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar sob pena de incorrer nas previsões do art. 129 da Lei nº 1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

DETERMINA:

1º - Que sejam digitalizados todos os Procedimentos Administrativos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, bem como sejam incluídos os procedimentos no Processo Digital, restringindo o acesso aos membros da comissão e às pessoas para os quais o procedimento venha a ser encaminhado, devendo todos os documentos e atos ser devidamente anexados e passar a tramitar dentro do sistema digital;

Parágrafo-único: A fim de organizar o trâmite deve o Presidente de cada comissão cumprir com a determinação do artigo 1º, no que se refere aos processos sob sua presidência.

2º - As determinações do artigo 1º se aplicam a todos os procedimentos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial em andamento e os que vierem a ser instaurados a partir da data de publicação deste ato.

4º - O descumprimento da presente Ordem de Serviço, implicará as sanções previstas em Lei.

5º - Que o Secretário Municipal da Administração cientifique cada presidente de cada comissão da presente Ordem de Serviços.

CUMPRASE,

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:EB6EC1F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

JOSÉ CARLOS BREDAS, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** de mudas de flores, arbustos,

gramas, folhagens, insumos, materiais paisagísticos e de jardinagem e flores de corte, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais. Sessão do Pregão no dia **18 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 24 de fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:A97CC81D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acervo de livros literários para atender as necessidades das Escolas Municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº 02.593.711/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 11.896,00 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:4D122511

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME

CNPJ Nº 30.186.289/0001-46

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Ford Focus, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 1.381,00 (um mil trezentos e oitenta e um reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:16748F1F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ Nº 87.296.026-0033-94

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de bebê para passeio a serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR: R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:A5D69697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº 02.593.711/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acervo de livros literários para atender as necessidades das Escolas Municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 11.896,00 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:B3C2BCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME

CNPJ Nº 30.186.289/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Ford Focus, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 040/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias

VALOR: R\$ 1.381,00 (um mil trezentos e oitenta e um reais)

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:7BA06467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ Nº 87.296.026-0033-94

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de bebê para passeio a serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.